



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4851, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal pelas entidades que devem compor a representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e, considerando ainda o disposto no art. 2º, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.411, de 06 de março de 2007, revogado pela Lei Municipal nº. 1.627, de 27 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA,

Suplente: Joedson Queiroz Santos;

Representante do Poder Executivo Municipal:

JOAO PAULO PEREZ,

Suplente: Adilson Rogerio Ferreira;

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

DALVA MARA FARIA SQUEBOLA,

Suplente: Fabiana Cristina Prates Carvalho Dos Santos;

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA,

Suplente: Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli;

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

CLAUDIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA,

Suplente: Marcia Aparecida De Almeida Lerri;

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

PATRICIA BIZARI DIAS PEREIRA,

Suplente: Rose Helena De Lucia;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DANIELE CAMILA DIAS,
Suplente: Cassiana de Fatima Rossino Trisoglio;

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
SIMONE TRABUCO,
Suplente: Sidnei Rodrigues Dos Santos;

WLADINETI APARECIDA GALLO BIZARI,
Suplente: Yasmin Thome;

Representante do Conselho Municipal de Educação:
MARINA JULIAO ROBES,
Suplente: João Antonio Zanetti;

Representante do Conselho Tutelar:
MARICLEIDE ELVIRA LERRI,
Suplente: Cleusa Santos De Lucia;

Art. 2º. As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 4850, de 17 de maio de 2019.

Vista Alegre do Alto, 20 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - m Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MAIO 2019.

Designa servidor para exercer funções junto ao Almoxarifado do Município.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Artigo 1º Designar que o servidor público municipal Ednei Roberto Borelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro Chefe, passe a exercer suas funções junto ao Almoxarifado do Município.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal